

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação – Fme.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de **KIT ESCOLAR**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia –PA – Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na rua: Trajano de Almeida, s/n.º, centro, na cidade de Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Senhor Adenilton da Silva, Decreto n.º 008/2025, Secretário Municipal de Educação, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado nos termos da Lei nº 14.133/2021), conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	CADERNO BROCHURA – FORMATO CAPA 400X275MM (ABERTO) CAPA EM PAPELÃO, PESO APROXIMADO, 420G (CAPA DURA COM ESTAMPA INFANTIL) LAMINADA BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA) – MIOLO: EM PAPEL OFFSET 75G – 200X275MM (FECHADO), COM PAUTA – 96 FOLHAS.	UND	15.000
02	CADERNO 12 MATÉRIAS - 240 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), CONSTANDO NA 1ª FOLHA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO MODELO. PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURAS, MÍNIMO DE 30 PAUTAS POR PÁGINA COM CABEÇALHO E RODAPÉ, PAUTAS CONTÍNUAS E LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200MM DE LARGURA X 275MM DE ALTURA. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FOLHA PAUTADA; ESPIRAL: ARAME	UND	10.000



	REVESTIDO EM NYLON 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS ESPIRAIS METALICAS DEVEM FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2;IMPRESSÃO EM POLICROMIA; DIVISÃO DE MATÉRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 73G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS, UMA COR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV, ESTAMPAS VARIADAS (FEMININA E MASCULINA) , IMPRESSÃO EM POLICROMIA. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: CADERNO UNIVERSITÁRIO 240 FOLHAS; FORMATO: 20,0 CM X 27,5 CM; NOME DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO.		
03	LÁPIS PARA A ESCRITA - GRAFITE, NÚMERO 2 FORMATO CILINDRO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 185MM, DIÂMETRO 7MM, COM TABUADA DO 2 AO 10 IMPRESSA, MINA DE 2,2MM, VIROLA E BORRACHA COLORIDA NA COR DO CORPO.	UND	30.000
04	BORRACHA PRIMA AZUL/VERMELHA - BORRACHAS NATURAIS, PRODUZIDAS DO LÁTEX DA SERINGUEIRA , SENDO A PARTE VERMELHA INDICADA PARA APAGAR A ESCRITA DE LÁPIS E A PARTE AZUL INDICADA PARA APAGAR A ESCRITA DE CANETA. DIMENSÕES: 4,7CM X 1,8CM X 0,7CM.		20.000
05	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES SORTIDAS - CORES VIVAS, PONTA RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DO LÁPIS 17,5MM DE COMPRIMENTO X 7 MM DE DIÂMETRO, COMPOSIÇÃO, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA ENERENTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. CONTENDO NA CAIXA 12X1	CX	15.000
06	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO CILÍNDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, COM	UND	20.000



	TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA DE PASTA ESFEROGÁFICA PERMANENTE NAS COR AZUL, ATÓXICA.		
07	RÉGUA TRANSPARENTE - EM POLISTIRENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DIMENSÕES: 31 X 3,5 X 0,1 CM, 32 G.	UND	10.000
08	APONTADOR COM DEPÓSITO - EM PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, COM DEPÓSITO FÁCIL DE ESVASIAR, DIMENSÕES: 6CM A X 2,3 CM ALTURA.	UND	20.000
09	CONJUNTO PARA DESENHO - COMPOSTO POR RÉGUA 30 CM, TRANSFERIDOR 180°, TRANSFERIDOR DE 360° E ESQUADRO DE 60°. EM POLISTIRENO, RESISTENTE E IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA.	KIT	5.000
10	CANETINHA HIDROGRÁFICA - COM 12 CORES, TINTA A BASE D'ÁGUA, ESCRITA DE 0,8MM, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, IDEAL PARA DESENHAR, PINTAR, ESCREVER E FAZER TRACEJADOS SOBRE PAPEL.	UND	10.000
11	MARCA TEXTO AMARELO - PONTA CHANFRADA, PONTA 4.00MM, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE D'ÁGUA	UND	10.000

3. JUSTIFICATIVA.

2.1 - A presente aquisição, se faz necessário com o intuito em qualificar a educação municipal, tendo como meta a distribuição do kit escolar aos alunos das escolas municipais de ensino para o ano de 2026, buscando proporcionar condições satisfatórias e eficientes para os alunos, através do fornecimento do material escolar, garantindo de forma igualitária e um aprendizado qualificado.



2.2 - A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, notadamente os de natureza educacional, assegurando eficiência administrativa, economicidade e planejamento adequado das demandas, conforme disposto nos **arts. 5.º 11 e 18 da Lei 14.133/2021**.

2.3 - A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando:

- A necessidade de contratações frequentes e parceladas ao longo do exercício;
- A variação das demandas conforme calendário escolar, matrículas, abertura de novas turmas e expansão da rede;
- A impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem efetivamente utilizados;
- A busca por maior eficiência na gestão contratual e racionalização dos procedimentos administrativos.

O SRP permitirá maior flexibilidade na execução contratual, possibilitando contratações conforme a efetiva necessidade, evitando estoques excessivos, contratações superestimadas ou fracionamento indevido de despesas, além de assegurar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2.4 - A presente contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, em consonância com os arts. 5º, 11, 18 e 82 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 - O quantitativo estimado foi definido com base em critérios técnicos objetivos, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a análise da execução contratual pretérita, a projeção de crescimento da rede municipal de ensino e as demandas previstas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Tal metodologia visa assegurar compatibilidade entre a estimativa de consumo, a realidade operacional e a disponibilidade orçamentária.

1. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas vigentes. A entrega deverá ser no prazo de até 15(quinze) dias úteis, a solicitação será através de ofício e ordem de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias.

3.2. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e o prazo da Secretaria de Educação de até 15(quinze) dias úteis.

3.3. O regime de execução será o de empreitada por preços unitário, nos termos do art. 6.º, inciso XXVIII da Lei 14.133/2021.

3.4. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de ordem de fornecimento, onde constará as descrições e as quantidades.

3.5. O endereço será entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua: Trajano de almeida, s/n.º, centro, Cep: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA.

2. MEMBROS DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Portaria nº194/2025

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025

Santana do Araguaia / PA, 12 de Maio de 2026.